

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

RESULTADO DE JULGAMENTO - PROPOSTAS APROVADAS PARA CONTRATAÇÃO

Belo Horizonte, 29 de junho de 2022.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO (X) PARCIAL () FINAL

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG divulga o resultado parcial referente à CHAMADA FAPEMIG 10/2021 — CADASTRAMENTO DAS FUNDAÇÕES DE APOIO. Foram apresentadas 02(duas) propostas e todas foram **habilitadas na Fase 1**, conforme itens 9 e 12 desta Chamada. A relação com as propostas aprovadas encontra-se na homepage da FAPEMIG, no seguinte endereço: www.fapemig.br.

#	FUNDAÇÃO DE APOIO	SIGLA	PARECER DE HABILITAÇÃO
1	Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria	FUPAI	Aprovada
2	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais	IPEAD	Aprovada



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Jussara Lima Rocha**, **Presidente (a) da Comissão**, em 29/06/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Jesus Machado**, **Membro(a) da Comissão**, em 29/06/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Bomtempo Rodrigues**, **Membro(a) da Comissão**, em 29/06/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa Dias**, **Membro(a) da Comissão**, em 29/06/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.

Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira de Oliveira Ribeiro**, **Diretora de Planejamento**, **Gestão e Finanças**, em 30/06/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? <u>acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0</u>, informando o código verificador **48887812** e o código CRC E2D80D59.

Referência: Processo nº 2070.01.0000413/2020-11

SEI nº 48887812